



PLANO DE TRABALHO - Decreto nº 40.547 de 07/12/2016

Reformulação: (X) Sim () Não

1 - DADOS CADASTRAIS			
Organização da Sociedade Civil		CNPJ nº	
Sociedade Educacional Arco Iris - SEAR		04.971.627/0001-40	
Endereço: Rua/Av. nº		Bairro	
Rua Espanha, 01		Petrovale	
Município:	UF:	Telefone (fixo e celular):	CEP:
Betim	MG	(31)3596 3435	32.668-050
Conta Corrente nº:		Operação:	Banco:
5556-0		003	104 CEF
Nome do Representante Legal		CPF:	Agência:
Emilaine Cristina Castro Silva		033.831.376-19	892
Endereço do Representante Legal: Rua/Av. nº		Bairro:	Pça de Pag.:
Av México nº 433		Petrovale	Betim
Município:	UF:	CEP:	email:
Betim	MG	32668-026	arcoirisear@gmail.com
Cargo	Função	Período do mandato:	Telefone (fixo e celular):
Presidente	Presidente	12/12/2016 a 12/12/2020	(31)997686970
2 - OBJETO			
2.1. Título da Parceria		Período de Execução da Parceria:	
Educação Infantil		27/05/2017 a 30/04/2021	
		Início da Vigência do Termo Aditivo (Preencher apenas no caso de Aditivos)	
		Apartir da data da publicação no orgão oficial até 30 de Abril de 2021	
3 - JUSTIFICATIVA COM DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (Demonstrar o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas)			
<p>É sabido que a Educação Infantil têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 à 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). Esse tratamento integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças. Assim, nossas práticas são intencionalmente planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED. Esta instituição entende a importância de fazer cumprir sua função pedagógica, assumir a responsabilidade de tornar os espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e ampliação dos saberes e conhecimentos de diferentes naturezas por meio de práticas que promovam a equidade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais e as possibilidades de vivência da infância.</p>			
4. OBJETIVOS E METAS			
4.1. Geral			
Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação;			
4.2. Metas Quantitativas (Objetivos Específicos. Para Aditivos, não é necessária a inclusão de metas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)			
Nº	Descrição	Quantidade/Mês	Meios para aferição
1	Atendimento das crianças matriculadas na instituição	92 a 97	Relação das crianças matriculadas
TOTAL		92 a 97	

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

5 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO (Para Aditivos, não é necessária a inclusão de etapas que já foram executadas e finalizadas e não acontecerão nos próximos períodos de execução)

Nº Etapa	Descrição da Etapa	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Forma de Execução das Ações
1	Seleção e contratação de equipe habilitada para atendimento das crianças matriculadas na instituição;	1º	13º	Análise de currículo e contratação de pessoal;
2	Levantamento e cotação de preço necessário para a execução do projeto;	1º	13º	Termo de referência, cotação e orçamento dos itens relacionados;
3	Desenvolvimento das atividades com as crianças matriculadas priorizando o cuidar e o educar;	1º	13º	Aquisição dos itens, conforme cotação do menor preço e qualidade do mesmo;
4	Compra do material relacionado de acordo com o menor preço e qualidade dos produtos;	1º	13º	Desenvolvimento das atividades;
5	Pagamentos e elaboração da prestação de contas mensal, durante a execução do projeto;	1º	13º	Fazer os pagamentos certificando-se do recebimento e atendimento dos produtos e serviços conforme planejado. Elaboração da prestação de contas mensal mediante os pagamentos realizados

6. OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município de Betim

Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros para execução desta parceria, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano de Trabalho;

Supervisionar e fiscalizar a execução desta parceria;

Designar técnicos do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pelo monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

Designar servidor público do quadro da Secretaria/Orgão responsável pela área, com poderes de controle e fiscalização, para a função de Gestor da parceria;

Deliberar sobre as prestações de contas dos recursos financeiros repassados através desta parceria;

Providenciar a publicação do extrato desta parceria no órgão oficial do Município de Betim.

Adquirir os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis por meio de processo licitatório, conforme exigência do Programa Nacional de Alimentação de Creche-PNAC;

Receber, organizar e armazenar os gêneros alimentícios seguindo normas corretas de conservação;

Garantir o fornecimento dos gêneros alimentícios cumprindo prazos e datas programadas;

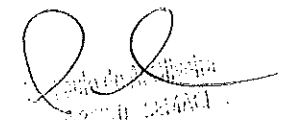
Acompanhar e fiscalizar o serviço de logística dos gêneros alimentícios desde o armazenamento até a entrega na instituição parceira;

Sugerir cardápio escolar diário e semanal, sob a supervisão de nutricionista, seguindo normas e determinações legais;

Acompanhar e fiscalizar o serviço de alimentação escolar na instituição;

Receber, mensalmente, prestação de contas dos gêneros alimentícios entregues à instituição;

Promover e participar de campanhas sobre alimentação escolar.

OK

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE BETIM

6.2. Da Organização da Sociedade Civil

Aplicar corretamente os recursos financeiros recebidos em conformidade com este Plano de Trabalho, dentro do período de vigência da parceria. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

As normas de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

Abriir conta bancária específica, em instituição financeira pública, para movimentação dos valores recebidos, devendo a mesma ser isenta de tarifa bancária;

Realizar a movimentação de recursos através de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;

Prestar contas, ao MUNICÍPIO, através da Secretaria/Órgão responsável pela área;

Devolver durante a execução da parceria, dentro do prazo da notificação, os recursos provenientes de despesas glosadas;

Devolver, ao final da parceria, no prazo improrrogável de 30 dias, eventual saldo de recursos financeiros;

Atender às normas e determinações a serem especificadas na Fundamentação Legal desta parceria.

Acompanhar a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Receber os gêneros alimentícios por meio da Secretaria Municipal de Educação, conferindo peso e qualidade dos mesmos no ato da entrega;

Responder civil e criminalmente pelo uso indevido dos gêneros alimentícios como desvio, desperdício, má conservação ou outro procedimento que caracterize o não cumprimento do objeto pactuado;

Organizar e armazenar os gêneros alimentícios seguindo normas corretas de conservação, destacando data de entrada e validade dos mesmos;

Manter o cardápio diário sugerido pela Secretaria Municipal de Educação afixado no refeitório e o semanal na cozinha;

Apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Alimentação Escolar, prestação de contas relativas aos gêneros alimentícios recebidos por meio de relatórios para que seja liberada a remessa subsequente;

Apresentar outros relatórios quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, cumprindo datas e prazos estabelecidos;

Informar à Secretaria Municipal de Educação sobre necessidade de alterar quantitativo dos gêneros alimentícios a fim de evitar formação de estoque que possa conduzir à perda e consequente desperdício dos mesmos;

Informar à Secretaria Municipal de Educação suspensão de atividades por motivo imprevisto a fim de evitar desperdício dos itens;

Permitir o acesso de funcionários credenciados pela Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução da parceria.

Cumprir o calendário escolar da secretaria da educação - SEMED, aprovado pelo conselho Municipal de Educação-CME .

OK

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - OBJETO DA PARCERIA		Valores Expressos em Reais (R\$)		
	Qtde.	Vir. Unit.	Total	
7.1. - Despesas de Capital				
Total Despesa de Capital				
01				
7.2 – Despesas com Pessoal		Valores Expressos em Reais (R\$)		
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Abril a Dezembro/2020				
Educador Infantil	3	1.235,73	09	33.364,71
Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	1.235,73	09	11.121,57
Coordenador Administrativo	01	1.358,96	09	12.230,64
Coordenador Pedagógico	01	1.358,96	09	12.230,64
Auxiliar Administrativo	01	1.045,00	09	9.405,00
Cozinheira	02	1.045,00	09	18.810,00
Faxineira	02	1.045,00	09	18.810,00
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de Janeiro/2020 a Março/2020, referente ao reajuste anual do salário mínimo vigente.		645,00		645,00
Total de Funcionários 2020		11		
Subtotal Despesas com Pessoal 7.2 - 2020				116.617,56
Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2020				

[Assinatura]
 Araceli dos Santos Paulo da A. Oliveira
 Matrícula: 21823-0 - SEMED

[Assinatura]
 Stefani M. Araújo
 Matrícula: 2173036-3
 Secretaria Municipal de Educação

Pedro de Oliveira Pinto
 Secretário Municipal de Educação
 Prefeitura Municipal de Betim

[Assinatura]

CRUCIAR
 EMILANE CRUCIAR
 PRESIDENTE
 CPF 032.831.376-19

[Assinatura]
 OS

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Abril a Dezembro/2020			
13º Salário	Base de Cálculo	116.617,56	9.718,13
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	116.617,56	9.718,13
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	9.718,13	3.239,38
FGTS - 8%	Base de Cálculo	139.293,20	11.143,46
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	11.143,46	5.571,73
PIS	Base de Cálculo	139.293,20	1.392,93
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Abril a Dezembro/2020			40.783,75/
Janeiro a Abril/2021			
13º Salário	Base de Cálculo	51.543,36	4.295,28
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	51.543,36	4.295,28
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	4.295,28	1.431,76
FGTS - 8%	Base de Cálculo	61.565,68	4.925,25
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	4.925,25	2.462,63
PIS	Base de Cálculo	61.565,68	615,66
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 7.2.1 - Janeiro a Abril/2021			18.025,86

7.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Abril a Dezembro/2020				
Vale Alimentação	11	230,00 /	9	22.770,00
Vale-Transporte	3	174,00 /	8	4.176,00
Vale-Transporte	1	436,00 /	8	3.488,00
Abono por Exercício de Função Educador Infantil	3	200,00 /	9	5.400,00
Abono por Exercício de de Função Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	200,00 /	9	1.800,00
Abono por Exercício de função Coordenador Administrativo	01	400,00 /	9	3.600,00
Abono por Exercício de Função Coordenador Pedagógico	01	400,00 /	9	3.600,00
Abono por Exercício de Função Auxiliar Administrativo	01	100,00 /	9	900,00
Abono por Exercício de Função Cozinheira	02	100,00 /	9	1.800,00
Abono por Exercício de Função Faxineira	02	100,00 /	9	1.800,00
				-
				-
				-
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de Fevereiro, conforme previsto em convenção coletiva		183,00		183,00
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Abril a Dezembro/2020				49.517,00
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril a Dezembro/2020				90.300,75
Total das Despesas com Pessoal 7.2 - Abril a Dezembro/2020				245.223,94

Archiomede Paulo de A. Oliveira
Matrícula: 21957-0 - SEMACI

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Janeiro a Abril/2021				
Vale Alimentação	11	230,00 /	4	10.120,00
Vale-Transporte	3	174,00 y	4	2.088,00
Vale-Transporte	1	436,00 /	4	1.744,00
Vale-Transporte	3	200,00 /	4	2.400,00
Abono por Exercício de Função Educador Infantil				
Abono por Exercício de de Função Educador Infantil (Apoio Pedagógico)	01	200,00 /	4	800,00
Abono por Exercício de função Coordenador Administrativo	01	400,00 /	4	1.600,00
Abono por Exercício de Função Coordenador Pedagógico	01	400,00 /	4	1.600,00
Abono por Exercício de Função Auxiliar Administrativo	01	100,00 /	4	400,00
Abono por Exercício de Função Cozinha	02	100,00 /	4	800,00
Abono por Exercício de Função Faxineira	02	100,00 /	4	800,00
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluem o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 7.2.2 - Janeiro a Abril/2021				22.352,00
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021				40.377,86
Total das Despesas com Pessoal 7.2 - Janeiro a Abril/2021				108.851,78
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021				71.869,00
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021				130.678,61
Total Geral das Despesas com Pessoal 7.2 (Salários, Encargos e Benefícios) - Abril/2020 a Abril/2021 2 + 3 + 4				354.075,72
Valores Expressos em Reais (R\$)				
7.3.- Despesas Operacionais				
7.3.1- Despesas Operacionais				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
Abril a Dezembro/2020				
Tipo	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviço de Água e Esgoto	01	105,92	09	953,28
Serviço de Energia Elétrica	01	45,61	09	448,29
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	09	6.370,02
Material de Expediente	01	327,33	01	327,33
Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos(Cópia e Locação)	01	150,00	09	1.350,00
Material de Processamento de Dados	01	150,00	09	1.350,00

Handwritten signature
 Antônio dos Paços da A. Oliveira
 Matrícula: 22533-0 - SPM/ACI

Handwritten signature
 Carlos M. Araújo
 Matrícula: 3376-3
 SPM/ACI

Pedro de Oliveira Pinto
 Secretário Municipal de Educação
 Prefeitura Municipal de Betim

Handwritten signature

CIRENE MAR
 FÁBIA CAROLINA CASTRO GILV
 PREGUEIRO
 CPF: 090.911.148-05

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Locação de maquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	180,00	09	1.620,00
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	2.339,81	09	21.058,29
Gás engarrafado	01	303,33	09	2.729,97
Serviço de Perícias Médicas Por Benefícios	01	140,00	09	1.260,00
Gêneros de Alimentação (Para crianças com restrições alimentares atestado por laudo médico)	01	520,65	09	4.685,85
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Material e Serviços)	01	18.285,83	01	18.285,83
Manutenção e Conservação de Bens Moveis (Material e Serviço)	01	750,00	01	750,00
Subtotal das Despesas Operacionais de Abril a Dezembro / 2020				61.188,86

7.3.2 - Despesas Operacionais Valores Expressos em Reais (R\$)
Janeiro a Abril/2021

Tipo	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviço de Água e Esgoto	01	105,92	04	423,68
Serviço de Energia Elétrica	01	59,64	04	238,56
Material de Limpeza e Produção de Higienização	01	707,78	04	2.831,12
Material de Expediente	01	738,84	01	738,84
Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos(Cópia e Locação)	01	150,00	04	600,00
Material de Processamento de Dados	01	150,00	04	600,00
Locação de maquinas e Equipamentos (Vigilância Eletrônica)	01	180,00	04	720,00
Locação de Imóvel (Aluguel)	01	2.339,81	04	9.359,24
Gás engarrafado	01	303,33	04	1.213,32
Serviço de Perícias Médicas Por Benefícios	01	140,00	04	560,00
Gêneros de Alimentação (Para crianças com restrições alimentares atestado por laudo médico)	01	520,65	04	2.082,60
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Abril/ 2021				19.367,36

Subtotal das Despesas Operacionais	80.556,22	06
---	------------------	----

Total das Despesas de Capital, Pessoal e Operacional - 1+ 5 + 6	434.631,94	07
--	-------------------	----

Custos Indiretos conforme art. 63 e 64 do Decreto Municipal 40.547 de 07/12/2016 Valores Expressos em Reais (R\$)

B - CUSTOS INDIRETOS			
B.1 - Despesas de Capital (Custos Indiretos)			
Tipo	Qtde.	Vlr. Unit.	Total

06
07

Paulo de A. Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

e. p.

CRF/CHE/CLAN
EMILANE CRISTINA A. MOURA
PRESIDENTE
CNPJ 083.831.316/0001-92

Aráujo
Aráujo
Matrícula: 63 / 30345-3

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Betim

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

				Total Despesa de Capital	-	08
8.2.Despesas com Pessoal (Custos Indiretos)						
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total		
Abril a Dezembro/2020						
				-		
				-		
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				-		
Total de Funcionários 2020		-		-		
(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva						
Subtotal Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - 2020				-		
Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2020						
Despesas com Salários	Base de Cálculo		-	-		
13º Salário	Base de Cálculo		-	-		
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo		-	-		
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo		-	-		
Base de cálculo para INSS patronal (Custos Indiretos) - 27,5% - 2020				-		
Aliquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2020		-		
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total		
Janeiro a Abril/2021						
				-		
				-		
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				-		
Total de Funcionários 2021		-		-		
(1) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva						
Subtotal Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - 2021				-		
Memória de Cálculo da Contribuição Previdenciária Referente à Isenção da Lei 12.101/2009 - INSS Patronal - 2021						
Despesas com Salários	Base de Cálculo		-	-		
13º Salário	Base de Cálculo		-	-		

Carolina Stefani M. Araújo
Secretária Municipal de Educação

Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Betim

E. P.

Assinatura de Paulo de A. Oliveira
Secretário Municipal de Educação

CRISTINE SILVA
ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL
PRESIDENTE DO
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BETIM

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	
Base de cálculo para INSS patronal (Custos Indiretos) - 27,5% - 2021				
Alíquota	27,50%	Valor da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - 2021		-
Subtotal das Despesas com Pessoal 8.2 (Custos Indiretos) - Abril/2020 a Abril/2021				09
Alíquota	27,50%	Total Geral da apropriação ref. benefício INSS Patronal - 27,5% - Abril/2020 a Abril/2021		10

Valores Expressos em Reais (R\$)

8.2.1 - Provisão de Encargos Sociais

Abril a Dezembro/2020

13º Salário	Base de Cálculo	-	-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-
PIS	Base de Cálculo	-	-

Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Abril a Dezembro/2020

Janeiro a Abril/2021

13º Salário	Base de Cálculo	-	-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-
PIS	Base de Cálculo	-	-

Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Janeiro a Abril/2021

Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.2.1 - Abril/2020 a Abril/2021

8.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios

Valores Expressos em Reais (R\$)

Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Abril a Dezembro/2020				
Plano Familiar				-
Plano Odontológico				-
Seguro de Vida				-
Vale-Transporte				-
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				

[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Betim
 Matrícula: 23853-0 - SEMANI

CRISTINE SUZANA
 EMILIANE CRISTINA CAGLIARI SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF: 033.031.374-19

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Abril a Dezembro/2020				-
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril a Dezembro/2020				-
Total das Despesas com Pessoal 8.2 - Abril a Dezembro/2020				-
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Janeiro a Abril/2021				
Plano Familiar				-
Plano Odontológico				-
Seguro de Vida				-
Vale-Transporte				-
⁽²⁾ Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
⁽²⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.2.2 - Janeiro a Abril/2021				-
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021				-
Total das Despesas com Pessoal 8.2 - Janeiro a Abril/2021				-
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios (Custos Indiretos) - Abril/2020 a Abril/2021				-
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios (Custos Indiretos) - Abril/2020 a Abril/2021				11
Total Geral das Despesas com Pessoal 8.2 Custos Indiretos (Salários, Encargos e Benefícios) - Abril/2020 a Abril/2021 9 + 10 + 11				12

8.3. - Despesas Operacionais (Custos Indiretos)				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
Abril a Dezembro/2020				
Tipo	Qtde.	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	01	1.147,44	09	10.326,96
Serviço de Telecomunicações (Telefonia)	01	171,43	09	1.542,87
Serviços Técnicos Profissionais (Engenharia)	01	875,00	01	875,00
Serviço de Telecomunicações (Internet)	01	86,87	09	781,83

Handwritten signature
 Pedro de Oliveira Pinto
 Matrícula: 21859-0 - SEMACI

Handwritten signature
 M. Araújo
 17306-3

Handwritten signature

CRECHE DEZEMBRO
 EMILANE CRISTINA CASTRO
 PRESIDENTE
 CPF: 033.831.376-10

2021
 02/04/21

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)				12.744,83
Janeiro a Abril/2021				
Tipo	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)	01	1.147,44	04	4.589,76
Serviço de Telecomunicações (Telefonia)	01	171,43	04	685,72
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	86,87	04	347,48
Subtotal Janeiro a Abril/2021				5.275,48
Total das Despesas Operacionais				18.020,31
Total da Despesa de Administração* 08 + 12+ 13 Conforme previsto nos art. 83 e 84 do Decreto Municipal 40.547 de 07/12/2016				18.020,31
Total Geral do Projeto Somatório de 7+ 14				452.652,25
8.4. Demonstrativo das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da Entidade custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal - 27,5% concedida pela da Lei 12.101/2009 incidente sobre a Despesa com:				
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009 (27,5%) - Valor			55.236,19	
Total Março/2020 a Abril/2021				
8.4.1 - Despesas de Capital -Permanente	Qtde.	Vir. Unit.	Total	
Abril a Dezembro/2020				
Mobiliário em Geral	01	13.406,56	13.406,56	
Equipamentos de Processamentos de Dados	01	2.000,00	2.000,00	
Janeiro a Abril/2021				
Total Despesa de Capital				15.406,56
8.4.2.Despesas com Pessoal				
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Abril a Dezembro/2020				
(1) Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				
Total de Funcionários 2020	0			

	13
	14
	15
	16

[Assinatura]
 Archenides Paulo de A. Oliveira
 Matrícula: 21851-0 - SODACI

[Assinatura]

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Subtotal Despesas com Pessoal 8.4.2 (Cota Patronal) - 2020				-
Cargos	Qtde	Valor Unitário Mensal	Período	Total
Janeiro a Abril/2021				-
⁽¹⁾ Valor total da diferença salarial de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, referente ao reajuste da categoria previsto em convenção coletiva				-
Total de Funcionários 2021	0			-
⁽¹⁾ Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste salarial previsto em convenção coletiva				
Subtotal Despesas com Pessoal 8.4.2 (Cota Patronal) - 2021				-
Subtotal de Despesas com Pessoal (Cota Patronal) - Abril/2020 a Abril/2021				-
				17
8.4.2.1 - Provisão de Encargos Sociais				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
Abril a Dezembro/2020				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	-
PIS	Base de Cálculo	-	-	-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Janeiro a Abril/2021				
13º Salário	Base de Cálculo	-	-	-
Férias Normais /Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	-
1/3 de Férias Normais/ Proporcionais	Base de Cálculo	-	-	-
FGTS - 8%	Base de Cálculo	-	-	-
Multa Rescisória FGTS 50%	Base de Cálculo	-	-	-
PIS	Base de Cálculo	-	-	-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Janeiro a Abril/2021				-
Subtotal das Provisões de Encargos Sociais 8.4.2.1 (Cota Patronal) - Abril/2020 a Abril/2021				-
8.4.2.2 - Obrigações Trabalhistas/Benefícios				
Valores Expressos em Reais (R\$)				
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Abril a Dezembro/2020				
				-
				-
				-

Arquivo do Plano de Trabalho
 17/01/2018

Stefani M. Araújo
 Sec. Municipal de Educação

Pedro de Oliveira Pinto
 Secretário Municipal de Educação
 Prefeitura Municipal de Betim

CRECHE SEAR
 EMILANE CRISTINA CASTRO SILVA
 PRESIDENTE
 CPF 033 831 376 19

[Handwritten signatures and initials]

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de Janeiro/2020 a Março/2020, conforme previsto em convenção coletiva.				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Total das Despesas com Pessoal Isenção - Abril/2020 a Dezembro/2020				-
Tipo	Quantidade Funcionários	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total
Janeiro a Abril/2021				
Vale Alimentação				-
Vale-Transporte				-
(2) Valor total da diferença do reajuste dos benefícios de todo o quadro de funcionários, retroativa ao(s) mês(es) de _____, conforme previsto em convenção coletiva				
(2) Campo deve ser preenchido somente em caso de Aditivo para readequação de valores, que incluam o reajuste de benefícios previsto em convenção coletiva				
Subtotal das Obrigações Trabalhistas/Benefícios 8.4.2.2 - Janeiro a Abril/2021				-
Total das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Janeiro a Abril/2021				-
Total das Despesas com Pessoal Isenção - Janeiro a Abril/2021				-
Total Geral das Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021				-
Total Geral das Provisões de Encargos Sociais + Obrigações Trabalhistas/Benefícios - Abril/2020 a Abril/2021				-
Total Geral das Despesas com Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) Isenção- Abril/2020 a Abril/2021				-

8.5 - Despesas Operacionais

Abril a Dezembro 2020				
Despesas	Qtde	Quantidade de meses	Período	
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	01	233,66	09	2.102,94
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)	01	250,00	09	2.250,00
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	136,54	09	1.228,86
Manutenção e Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)	01	6.920,20	01	6.920,20
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	01	200,00	09	1.800,00

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

Material de Festividade e Homenagens	01	994,71	09	8.952,39
Material educativo e esportivo (material pedagógico)	01	613,22	09	5.518,98
Material de Copa e Cozinha	01	1.000,00	03	3.000,00
Subtotal das Despesas Operacionais de Abril/2020 a Dezembro/2020				31.773,37
Janeiro a Abril 2021				
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	01	233,66	04	934,64
Serviços Técnicos Profissionais (Advocacia)	01	250,00	04	1.000,00
Serviço de Telecomunicações (Telefonia e Internet)	01	45,51	04	182,04
Manutenção e Conservação de Bens de Imóveis (Material e Serviços)	01	1.680,14	01	1.680,14
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	01	200,00	04	800,00
Material de Festividade e Homenagens	01	331,53	04	1.326,12
Material educativo e esportivo (material pedagógico)	01	200,00	04	800,00
Material de Copa e Cozinha	01	333,33	04	1.333,32
Subtotal das Despesas Operacionais de Janeiro a Abril/2021				8.056,26
Total das Despesas Operacionais				39.829,63
Total das Despesas de Capital, Pessoal e/ou Operacional da OSC custeadas com a Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal - 27,5%				20
+ 19 + 20				55.236,19
Apropriação do valor referente à isenção da contribuição previdenciária patronal conforme Lei 12.101/2009 (27,5%)				22

9. PLANO DE APLICAÇÃO

9.1. - Recurso Municipal

Valores Expressos em Reais (R\$)

ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
2020	11.01.12.365.0015.2341.335043.010100	270.267,84
2021	11.01.12.365.0015.2341.335043.010100	121.009,55
		23

9.2. - Recurso oriundo do Fundo

Valores Expressos em Reais (R\$)

ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
2019		
2020		
2021		
		24

9.3. - Recurso Estadual

Valores Expressos em Reais (R\$)

ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
2019		
2020		
2021		
		25

9.4. - Recurso Federal

ANO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
2019		
2020		
2021		
		26

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

TOTAL CONSOLIDADO DAS FONTES DE RECURSO: 23+24+25+26			391.277,39
10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
10.1 Recurso Municipal		Valores Expressos em Reais (R\$)	
abril	2020		30.029,76
maio	2020		30.029,76
junho	2020		30.029,76
julho	2020		30.029,76
agosto	2020		30.029,76
setembro	2020		30.029,76
outubro	2020		30.029,76
novembro	2020		30.029,76
dezembro	2020		30.029,76
TOTAL DESEMBOLSOS 2020			270.267,84
janeiro	2021		30.252,39
fevereiro	2021		30.252,39
março	2021		30.252,39
abril	2021		30.252,38
TOTAL DESEMBOLSOS 2021			121.009,55
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL			391.277,39
10.2 Recurso oriundo do Fundo:		Valores Expressos em Reais (R\$)	
MÊS	ANO	VALOR	
abril	2020		
maio	2020		
junho	2020		
julho	2020		
agosto	2020		
setembro	2020		
outubro	2020		
novembro	2020		
dezembro	2020		
TOTAL DESEMBOLSOS 2020			
janeiro	2021		
fevereiro	2021		
março	2021		
abril	2021		
TOTAL DESEMBOLSOS 2021			
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO FUNDO			
10.3 Recurso Estadual		Valores Expressos em Reais (R\$)	
MÊS	ANO	VALOR	
abril	2020		
maio	2020		
junho	2020		

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

julho	2020	
agosto	2020	
setembro	2020	
outubro	2020	
novembro	2020	
dezembro	2020	
TOTAL DESEMBOLSOS 2020		-
janeiro	2021	
fevereiro	2021	
março	2021	
abril	2021	
TOTAL DESEMBOLSOS 2021		-
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL		-
10.4 Recurso Federal		
Valores Expressos em Reais (R\$)		
MÊS	ANO	VALOR
abril	2020	
maio	2020	
junho	2020	
julho	2020	
agosto	2020	
setembro	2020	
outubro	2020	
novembro	2020	
dezembro	2020	
TOTAL DESEMBOLSOS 2020		-
janeiro	2021	
fevereiro	2021	
março	2021	
abril	2021	
TOTAL DESEMBOLSOS 2021		-
SUBTOTAL DO DESEMBOLSO RECURSO FEDERAL		-
TOTAL CONSOLIDADO DOS DESEMBOLSOS		391.277,39
SALDO REPROGRAMÁVEL CONFORME DEMONSTRATIVO (Apenas para Aditivo de readequação de valores)		61.374,86
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PARA A PARGERIA		452.652,25

[Handwritten signature]
 Assessor(a) do Pro-reitor
 Universidade Federal de Juiz de Fora

[Handwritten signature]
 Coordenador(a) do Projeto
 Secretaria Municipal de Educação

Pedro de Oliveira Pinto
 Secretário Municipal de Educação
 Prefeitura Municipal de Betim

[Handwritten initials]

CRECHE SEAR
 EMILIANE CRISTINA CASTRO SILVA
 PRESIDENTE
 CPF 033.831.376-19

Termo de Colaboração / Termo de Fomento

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
12 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			CRECHE SEAR EMILIANE CRISTINA CASTRO SILVA PRESIDENTE CPF 033 831 376-19
	Local e Data		<i>Emiliane Cristina Castro Silva</i> Assinatura e carimbo do Representante Legal
13 - TITULAR DA SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR DA PARCERIA			
	Local e Data		Pedro de Oliveira Pinto Secretário Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Belém
14 - TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ÁREA (SE HOVER)			
	Local e Data		Assinatura e carimbo
15 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS			
	Local e Data		Marlvalva T. de Sant'Ana Paixão Matrícula - 133947-8 Superintendência de Convênios e Parcerias - SEFLAGOP Assinatura e carimbo do Técnico da Superintendência de Convênios e Parcerias
	Local e Data		<i>Duciana Aires Diniz</i> Matr. 1219650 Superintendência de Convênios e Parcerias - SEFLAGOP Assinatura e carimbo da Coordenação da Superintendência de Convênios e Parcerias
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO			
	Local e Data		Assinatura e carimbo

Abou
 Matrícula: 017 1936-3
 Secretário Municipal de Educação

CRECHE SEAR
 EMILIANE CRISTINA CASTRO SILVA
 PRESIDENTE
 CPF 033 831 376-19

e.p

QSC